

ATO Nº 002/2023

ALYSON WANGER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas (Sede e Anexo Legislativo) para os expedientes dos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira), em virtude do das festividades carnavalescas.

Parágrafo único. No que tange ao dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), o expediente se dará entre as 8 e as 14h.

Art. 2º Este ato entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 17 de fevereiro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 78050603

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/02/2023.

EDIÇÃO 1594. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>